

31 OUT 1989

Baú de pilantragens

JORNAL DO BRASIL

Ricardo A. Setti *



Não importa o desfecho que tenha essa triste história da candidatura de Silvío Santos à Presidência da República. Há uma questão que, seja ou não candidato o animador de auditórios, já emergiu como vital para a decência do regime democrático que se pretende implantar no Brasil. Trata-se da urgente, inadiável necessidade de o Congresso aprovar uma legislação eleitoral para fechar a porta a manobras oportunistas de última hora como essa, que, além de servir aos confusos ansejos messiânicos de Silvío Santos, só atende a um punhado de interesses mesquinhos e distantes do bem-estar público.

O presidente José Sarney tem grave responsabilidade pelo que possa ocorrer com o bom andamento do processo eleitoral. Nem se trata, aqui, de averiguar a extensão do comprometimento presidencial com essa candidatura que cai de pára-quadras no apagar das luzes da campanha. Este é um capítulo à parte, que tem sido suficientemente debatido. O que se pretende é lembrar o episódio dos vetos que o presidente após à lei que regulamenta a eleição de 15 de novembro. Por mais que se pesquisasse, não foi possível até agora encontrar qualquer razão aceitável para que Sarney vetasse, por exemplo, o dispositivo que exigia filiação partidária prévia a candidatos à Presidência. Com o veto desapareceu essa exigência, dando margem a trampolinagens e manipulações de última hora, como a que agora o país presencia.

É grave, também, a responsabilidade do Congresso. Nesse caso específico, por ter sido conivente com a lei do Gerson política que o Planalto propiciou e não ter derrubado o veto. Em outro plano, pelo tipo de vergonhoso mecanismo que deixou desencadear ao prever, na lei eleitoral, a crucial questão da divisão do tempo de cada candidato no chamado horário eleitoral gratuito. Já era de si espantoso que o Congresso fosse tomado de tanta generosidade no critério de atribuição de tempo a partidos biónicos, surgidos do nada, sem militantes, programa ou eleitores, inventados por aven-

tureiros que arrebanharam meia dúzia de cúmplices para transformar a utilização do acesso à rede nacional de televisão em mercadoria suspeita, daquelas que se vendem por baixo do balcão, sem recibo ou nota fiscal. Pior ainda ficou com as regras que permitiram aos partidos "sérios" fazer um escandaloso, obscuro troca-troca de legendas entre deputados, com o objetivo único e exclusivo de inchar artificialmente certas bancadas, já que se baseou o acesso à televisão no tamanho das representações partidárias na Câmara dos Deputados como eram no dia 5 de abril. Isso permitiu aumentar a fatia de determinados partidos no horário gratuito, sem que alguns dos parlamentares que trocaram de camisa sequer dessem tempo para esquentar suas novas cadeiras: obtido o tempo, eles voltaram ao partido de origem. Alguns partidários

desses botequins políticos fazem quando divisam um candidato com recursos. Se Maluf se dispusesse a testemunhar em público o que já disse em particular, a polícia não teria como deixar de ir atrás de alguns personagens da cena política.

A palavra está como o Congresso. É preciso que suas lideranças mais lúcidas e respeitáveis, sem levar em conta a quais partidos pertençam, se mobilizem para acertar os ponteiros já tendo em vista a próxima eleição para governadores, senadores, deputados federais e estaduais de 1990. Esse sistema trêfego, esse baú de pilantragens que envergonha a nascente democracia brasileira, deve ser varrido do mapa. O Congresso precisa, também, banir a tendência terrível ao casuismo. Já foi lembrado aqui que desde 1962 o país não realiza uma única eleição com as mesmas regras da anterior. Nem o Burundi faria melhor. Cabe ao Congresso, então, aprovar uma lei geral de regulamentação de eleições, que sirva para as presidenciais, as eleições para Senado e Câmara, as estaduais e municipais, da forma mais duradoura possível. As regras do jogo não devem permanecer ao sabor de cada maioria ocasional que se consiga no Congresso. Esta é uma regra elementar de estabilidade democrática.

"Se Maluf se dispusesse a testemunhar em público o que já disse em particular, a polícia não teria como deixar de ir atrás de alguns personagens da cena política."

— e aí tem absoluta razão o ex-governador Leonel Brizola de chamá-los assim — valeram-se do concurso de certos deputados para ter um espaço nobre no horário eleitoral, sem que ninguém ignore, no Congresso, os métodos empregados para isso.

Ao deixar correr solta, como correu, a questão do engordamento artificial de legendas, combinada à não exigência de filiação partidária, o Congresso ensinou o que se está vendo: uma vergonhosa procissão de donos de legendecas rumo ao baú de Silvío Santos, todos eles verdes de interesse. Para quem duvidar de como se dão as coisas nesse terreno, vale uma conversa com o presidenciável Paulo Maluf, do PDS. Ele mesmo contou a amigos, com grande desenvoltura, o tipo de abordagem que alguns donos

Não se pode esquecer, porém, no caso atual, que há uma instância ainda apta a barrar as manobras escondidas por trás de uma eventual candidatura Silvío Santos — uma estranha postulação que desdenha dos políticos, faz pouco caso dos partidos e nem passa perto do que se possa considerar um programa. Trata-se do Tribunal Superior Eleitoral onde, na hipótese de Silvío ser candidato, fatalmente acabará sendo julgada a questão de sua inelegibilidade ou não, por ser controlador de uma empresa titular de concessão atribuída pelo poder público. O TSE não é apenas um órgão jurídico, mas tem-se revelado um colegiado político no sentido mais elevado da palavra, uma casa sintonizada com as aspirações da sociedade. Foi assim, por exemplo, na ampliação da liberdade de imprensa em tópicos como a divulgação sem barreiras de pesquisas de tendências eleitorais e a realização livre de debates entre os candidatos. Espera-se que o TSE não decepcione a sociedade brasileira.

* Editor regional do JORNAL DO BRASIL em São Paulo